

<b>IDENTIFICAÇÃO DA CARREIRA</b>	
<b>TÍTULO:</b>	Técnico de Operação
<b>NÍVEL:</b>	Médio
<b>FAIXA SALARIAL:</b>	JR 438 A / 442 B – PL 444 A / 460 B - SR 462 A / 470 B
<b>CARGOS:</b>	Técnico de Operação. Jr / Técnico de Operação. PI / Técnico de Operação.Sr
<b>TÍTULOS NO CRACHÁ:</b>	Téc. Operação Jr / Téc. Operação PI / Téc. Operação Sr

<b>FINALIDADE DA CARREIRA</b>
Atuar nas atividades de operação das instalações, equipamentos, painéis de controle, sistemas supervisórios e de monitoramento, controlando variáveis operacionais, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

<b>REQUISITOS DA CARREIRA</b>
<b>ESCOLARIDADE EXIGIDA:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Curso técnico de nível médio em: Análises Químicas, Automação Industrial, Biocombustível, Eletricidade e Instrumentos Aeronáuticos, Eletroeletrônica, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Fabricação Mecânica, Manutenção Automotiva, Manutenção de Aeronaves, Mecânica, Mecatrônica, Metalurgia, Petróleo e Gás, Petroquímica, Plásticos, Química, Refrigeração e Climatização ou Sistemas a Gás, ministrado por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</li><li>➤ Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (Instituído através da Portaria n.º 870, de 16 de julho de 2008, do Ministério da Educação) e estejam diretamente relacionadas aos cursos técnicos requeridos para o cargo.</li></ul>
<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:</b>
Curso de Formação promovido pela Companhia.
Capacitação (e/ou certificação quando couber) na sua área de atuação.

**INFORMAÇÕES DOS CARGOS**

As atribuições do **TÉCNICO DE OPERAÇÃO** são desempenhadas na Companhia segundo níveis de complexidade e responsabilidades crescentes, caracterizando os cargos.

**ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:**

Participar, executar, programar, planejar, orientar e assessorar:

- operação das instalações, equipamentos, painéis de controle, sistemas supervisórios e de monitoramento dentro dos padrões técnicos estabelecidos e das normas operacionais, controlando variáveis operacionais, observando a existência de anormalidades, corrigindo e/ou comunicando anomalias aos seus superiores.

Executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de serviços.

Compartilhar conhecimentos referentes à sua área de atuação.

Realizar as demais tarefas necessárias à execução de suas atividades como:

- atuar no processo de manutenção suprindo as necessidades de primeiro nível, direcionando as demais demandas conforme normas pré-definidas, acompanhando e testando as correções;
- coletar amostras, preparar soluções de agentes químicos de uso no processo e efetuar análises de rotina para acompanhamento operacional que não exijam certificados;
- assessorar no cumprimento dos programas de manutenção, fornecendo instruções e recomendações de caráter operacional;
- acompanhar novos empreendimentos, em todas as fases do projeto (construção, montagem, condicionamento, preoperação e partida de novas instalações e sistemas);
- analisar e participar da elaboração de procedimentos técnicos operacionais e documentos normativos (instrução de serviço, manuais de operação e outros);
- analisar relatórios de tratamento de anomalias, participar de reuniões de análise crítica, executar auditorias e acompanhar as ações corretivas;

- **dar parecer técnico e analisar sugestões para otimização das operações.**

**Atuar no processo para o atendimento das normas relativas à segurança, proteção ao meio ambiente, saúde, sistemas de gestão e responsabilidade social, a fim de assegurar a boa operação do negócio e o alcance das metas.**